



CONSÓRCIO DE MANEJO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DO VALE DO CURÚ



ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025-CA

O Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu–Coresvale, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 37.568.608/0001-27, com endereço a Praça Bernardino Gomes Bezerra, s/nº, Centro, Pentecoste -CE, CEP: 62640-000, por meio do seu Superintendente, Sr. Francisco Cordeiro Moreira doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.055.771/0001-60, sediado(a) no endereço, Rua Dr. José Vitor, 108 – Fátima – Fortaleza-CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Samuel Moreira de Holanda Junior, RG 20073623371 e CPF 377.900.133-00 conforme ato constitutivo apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 12/2025-DL e Dispensa Eletrônica nº 2025.09.06.001-DL, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, prorrogando até 16 de junho de 2027, conforme Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data da sua publicação, com vigência de 12 (doze) meses.

3.2. Os serviços objeto deste aditamento serão executados de acordo com as demandas e as respectivas Ordens de Serviço emitidas pela Administração Pública, observados os itens, quantitativos e valores especificados na tabela abaixo:

Item	SISTEMAS	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Global
01	SISTEMA DE CONTABILIDADE - SIAFIC	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
02	SISTEMA DE LICITAÇÃO	Mês	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
03	SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	Mês	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
04	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	Mês	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
05	SISTEMA DE ALMOXARIFADO	Mês	12	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
06	SISTEMA DE PATRIMÔNIO	Mês	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
07	SISTEMA DE VEÍCULOS	Mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00



CONSÓRCIO DE MANEJO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DO VALE DO CURÚ



Valor Total Geral: R\$ 43.560,00 (Quarenta e três mil quinhentos e sessenta reais)

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Apuiarés/CE, 16 de junho de 2026.

Francisco Cordeiro Moreira

Superintendente do Cores-Vale

CNPJ sob o nº 37.568.608/0001-27

CONTRATANTE

S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E

CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

CNPJ/MF sob o nº 35.055.771/0001-60

CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____ Nome: _____ RG: _____	02. _____ Nome: _____ RG: _____
---------------------------------------	---------------------------------------